



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

Rua Nilo Peçanha, 29 – Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Cep. 28860.000
iprevca@casimirodeabreu.rj.gov.br / iprevca@yahoo.com.br # (22) 2778-2041 / 2778-2036

Portaria nº 071/2024

O Presidente do IPREV-CA – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei 1.047/06;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 048/2024, que concedeu a servidora comissionada Dalgiza Maria Machado, matrícula nº 21247, a Gratificação por Representação de Gabinete, na base de 100% (cem) por cento, sobre o Vencimento, conforme autoriza a Lei 2.428/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Casimiro de Abreu, 02 de julho de 2024.

Marcus André Guerra Magalhães
Diretor Presidente
Portaria 137/2013